



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/12/23

INDICAÇÃO N° 209/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser desapropriado um terreno existente na interseção da Avenida Francisca Lerário com a Avenida Marrakeshi, Bairro Lambari, visando a posterior construção de uma quadra de esportes com grama sintética e a implantação de uma academia a céu aberto do Programa Guararema em Movimento, criando, assim, mais opções de lazer aos moradores daquela região.

JUSTIFICATIVA

A comunidade que reside na Avenida Francisca Lerário, próximo à Avenida Marrakeshi, vem crescendo muito nos últimos tempos, existindo lá inúmeros moradores que, infelizmente, até o momento não contam com um local adequado para a prática de esportes e ginástica.

No local existe um terreno sem utilidade com condições de abrigar uma quadra de esportes bem como uma academia a céu aberto do Programa Guararema em Movimento, atendendo assim aos anseios daquela comunidade que se encontra carente de um local adequado que lhes proporcionem a prática de atividades esportivas e de lazer e que, muitas vezes, encontram dificuldades no acesso aos centros esportivos localizados na área central da Cidade ou em outros bairros.

Dessa forma, este Vereador sugere a sua desapropriação e, posteriormente, a construção de uma quadra de esportes e de uma academia a céu aberto, contemplando, dessa forma, todos os moradores da região, oferecendo-lhes esporte, lazer e atividade física em um local dotado de todas as condições, como é o padrão Guararema.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Assim, este Vereador espera o total empenho da
municipalidade em atender a presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2023.


JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador